Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022 Ano III | Edição nº 491

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Despacho de Julgamento 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 107/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 061/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Licita Distribuidora de Pneus Ltda. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de diversos pneus para manutenção dos veículos da frota municipal, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Unitário:** ITEM – 13 - R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **Assinatura:** 30 de agosto de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências – 04.122.0002.2001.0000 – Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade – 08.244.0003.2002.0000 – Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – 08.243.0004.2003.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.02.01 – Divisão de Finanças e Dependências – 04.123.0035.2005.0000 – Coordenação dos Serviços da Fazenda - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0006.2008.0000 – Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.04.01 – Divisão de Turismo e Dependências – 23.695.0007.2011.0000 – Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 13.392.0008.2012.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras – 15.452.0010.2013.0000 –Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação – 12.122.0015.2023.0000 – Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0021.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.08 – Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos - 02.08.01 – Procuradoria Jurídica e Dependências – 04.062.0070.2043.0000 – Manutenção Diretoria de Negócios Jurídicos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09 – Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Transito e Segurança Pública – 06.181.0034.2044.0000 – Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 – Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros – 06.181.0025.2046.000 – Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.10 – Diretoria Municipal de Planejamento - 02.10.01 – Divisão de Planejamento e Dependências – 04.121.0071.2047.0000 – Manutenção da Divisão de Planejamento - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 – Fundo Municipal de Esportes – 27.812.0044.2028.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 27.812.0009.2048.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo -02.12 – Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 – Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania – 08.244.0003.2049.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.13 – Diretoria Municipal de Controle Interno - 02.13.01 – Diretoria Municipal de Controle Interno e Dependências – 04.124.0005.2050.0000 – Manutenção Diretoria do Controle Interno - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.14 – Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 – Divisão de Meio Ambiente e Dependências – 18.541.0024.2051.0000 – Manutenção Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. Lindoia, 31 de agosto de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 108/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 061/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Vicenzo Pneus E-commerce Ltda EPP. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de diversos pneus para manutenção dos veículos da frota municipal, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Unitário:** ITEM – 01 - R$2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais); ITEM – 02 - R$2.699,00 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais); ITEM – 03 - R$2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais); ITEM – 04 - R$1.999,99 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); ITEM – 05 - R$2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais); ITEM – 06 - R$2.030,00 (dois mil e trinta reais), ITEM – 07 - R$3.099,00 (três mil e noventa e nove reais); ITEM – 08 - R$4.459,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais); ITEM – 09 - R$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); ITEM – 10 - R$5.699,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais); ITEM – 11 - R$399,00 (trezentos e noventa e nove reais); ITEM – 12 - R$329,00 (trezentos e vinte e nove reais); ITEM – 14 - R$779 (setecentos e setenta e nove reais); ITEM – 15 - R$719,00 (setecentos e dezenove reais); ITEM – 16 - R$1.097,00 (hum mil e noventa e sete reais); ITEM – 17 - R$6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais); ITEM – 18 - R$569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais); ITEM – 19 - R$419,00 (quatrocentos e dezenove reais), ITEM – 20 - R$399,00 (trezentos e noventa e nove reais); ITEM – 21 - R$389,00 (trezentos e oitenta e nove reais); ITEM – 22 - R$879,00 (oitocentos e setenta e nove reais); ITEM – 23 - R$789,00 (setecentos e oitenta e nove reais); ITEM – 24 - R$1.009,00 (hum mil e nove reais); ITEM – 25 - R$339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos); ITEM – 26 - R$839,00 (oitocentos e trinta e nove reais); ITEM – 27 - R$489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais); ITEM – 28 -

R$749,00 (setecentos e quarenta e nove reais); ITEM – 29 - R$2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais); ITEM – 30 - R$1.542,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais) e ITEM – 31 - R$509,90 (quinhentos e nove reais e noventa centavos). **Assinatura:** 30 de agosto de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências – 04.122.0002.2001.0000 – Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade – 08.244.0003.2002.0000 – Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – 08.243.0004.2003.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.02.01 – Divisão de Finanças e Dependências – 04.123.0035.2005.0000 – Coordenação dos Serviços da Fazenda - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0006.2008.0000 – Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.04.01 – Divisão de Turismo e Dependências – 23.695.0007.2011.0000 – Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 13.392.0008.2012.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras – 15.452.0010.2013.0000 –Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação – 12.122.0015.2023.0000 – Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0021.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.08 – Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos - 02.08.01 – Procuradoria Jurídica e Dependências – 04.062.0070.2043.0000 – Manutenção Diretoria de Negócios Jurídicos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09 – Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Transito e Segurança Pública – 06.181.0034.2044.0000 – Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 – Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros – 06.181.0025.2046.000 – Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.10 – Diretoria Municipal de Planejamento - 02.10.01 – Divisão de Planejamento e Dependências – 04.121.0071.2047.0000 – Manutenção da Divisão de Planejamento - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.01 – Fundo Municipal de Esportes – 27.812.0044.2028.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo – 27.812.0009.2048.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Esportes - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo -02.12 – Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 – Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania – 08.244.0003.2049.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.13 – Diretoria Municipal de Controle Interno - 02.13.01 – Diretoria Municipal de Controle Interno e Dependências – 04.124.0005.2050.0000 – Manutenção Diretoria do Controle Interno - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.14 – Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 – Divisão de Meio Ambiente e Dependências – 18.541.0024.2051.0000 – Manutenção Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. Lindoia, 31 de agosto de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO n° 104/2022 – CARTA CONVITE nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 068/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada**: Caio Vinicius Barcelos ME. **Objeto:** Contratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte para a prestação de serviços de shows visando a realização da Festa da Padroeira, que acontecerá em nosso município, no mês de setembro de 2022. **Valor Global:** R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **Assinatura:** 30 de agosto de 2022. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.04 – Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - 02.04.01 – Divisão de Turismo e Dependências – 23.695.0007.2011.0000 – Manutenção da Diretoria de Turismo – 02.04.02 – Divisão de Cultura – 13.392.0008.2012.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Cultura – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindoia, 31 de agosto de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Despacho de Julgamento

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 – Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2022. **Despacho:** *"Acolho o parecer jurídico, autorizando, conforme orientado, a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Advirta a contratada para as consequências legais para a inexecução do contrato administrativo. Promova-se o aditamento contratual, empenhando-se os recursos necessários"*. Lindoia, 31 de agosto de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....